

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do Requerimento protocolado sob o nº 9502783-1, datado de 03 de julho de 1995, bem como os despachos constantes do processo respectivo,

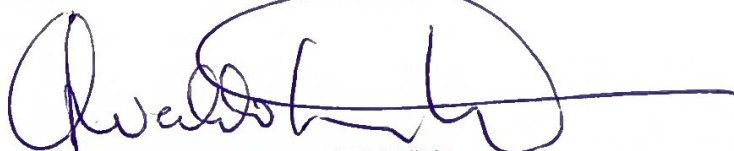
R E S O L V E :

I - Suspender o Contrato de Trabalho do empregado CARLOS AUGUSTO TADEU DE SA SAMPAIO pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 04 de agosto de 1995.

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 15 de agosto de 1995


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO